



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Bertioga, situada à Rua Luís Pereira de Campos, nº 901, nesta, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento Público 003/2019, designada pela portaria nº 333, de 16 de agosto de 2019, publicada no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga nº 904, página 38, de 17 de agosto de 2019 os seguintes membros: I - Aparecido Fernando da Silva – Registro n. 2485; II – Sidnei Carlos Verdiano – Registro n. 5167; III – Adriano Gonzaga da Costa – Registro n. 4237; IV – Jacqueline Augusta da Silva – Registro n. 3783; e V – Samuel Xavier Santana Guedes – Registro n. 5192, destinada a processar e julgar o Chamamento Público 003/2019, que tem como finalidade ofertar o serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, estado de São Paulo. Os membros presentes abaixo assinados declararam a abertura e início da sessão, e nomearam o membro da Comissão Aparecido Fernando da Silva para secretariar a presente sessão. Iniciou-se a análise das propostas apresentadas, considerando a ordem alfabética da razão social das entidades e com base legal no artigo 28, da Lei Federal nº. 13.019/2014: 1ª) Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME; 2ª) Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias – ADESAF; e 3ª) Promove Ação Sócio Cultural – PROMOVE, de acordo com os quesitos constantes no item 5.5 do Edital. As pontuações e situações das entidades concorrentes são apresentadas na tabela II, conforme disposto no item 5.5.3 (ANEXO I, II e III), que segue, a saber:

Entidade	Pontuação	Situação	Observação
Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME	6,0 (Seis)	Aprovada	
Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias – ADESAF	7,0 (Sete)	Aprovada	
Promove Ação Sócio Cultural – PROMOVE	9,0 (Nove)	Aprovada	

Procedida a avaliação das propostas apresentadas, conforme artigo 28 da Lei Federal nº. 13.019/2014, realizou-se a análise da documentação apresentada para habilitação das entidades interessadas,



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária


conforme critérios constantes no referido diploma legal e Edital de Chamamento nº 003/2019. Os resultados obtidos quanto à habilitação são apresentados na tabela que segue, a saber:

Entidade	Situação	Observação
Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME	Habilitada	
Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias – ADESAF	Habilitada	
Promove Ação Sócio Cultural – PROMOVE	Habilitada	

Assim, considerando as análises e avaliações procedidas, a Comissão seleciona, respectivamente, as entidades: Promove Ação Sócio Cultural – PROMOVE; Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias – ADESAF; e Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME.

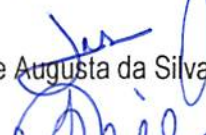
A presente decisão preliminar será publicada no sítio oficial da Prefeitura de Bertioga no endereço www.berTioga.sp.gov.br e no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga conforme item 5.6. do Edital. Nada mais havendo a relatar na presente sessão, os membros deram-na por encerrada às treze horas e quarenta e cinco minutos e, eu, Aparecido Fernando da Silva, na qualidade de secretário, lavro a presente ata, que foi lida e achada conforme, e assinada pelos demais membros desta Comissão.

Comissão de Seleção:


Aparecido Fernando da Silva – Registro n. 2485


Sidnei Carlos Verdiano – Registro n. 5167


Adriano Gonzaga da Costa – Registro n. 4237


Jacqueline Augusta da Silva – Registro n. 3783


Samuel Xavier Santana Guedes – Registro n. 5192